**O SR. MARLLOS SAMPAIO** (PMDB-Piauí. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de ocupar o tempo das Comunicações Parlamentares para registrar que, neste sábado, dia 1º de outubro, comemoramos o Dia Nacional do Idoso, instituído pelo art. 1º da Lei número onze mil, quatrocentos e trinta e três, de dois mil e seis, e celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.
Essa lei foi instituída no dia vinte e oito de dezembro, o dia do meu aniversário. Fico, portanto, mais satisfeito ainda em poder comemorar o Dia Nacional do Idoso, uma data importante para milhares e milhares de aposentados, pessoas que tanto contribuíram para o desenvolvimento deste País.
O Governo brasileiro precisa elaborar, o mais rapidamente possível, políticas sociais que preparem a sociedade para a mudança da pirâmide populacional que vem acontecendo há várias décadas.